



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 17 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 18 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 46/2023. RESOLVE, EXONERAR A SERVIDORA ITATIANA BARBOZA SANTOS, DO CARGO DE CONFIANÇA DIRETORA ESCOLAR.
- PORTARIA N.º 47/2023. RESOLVE, NOMEAR A SERVIDORA VANUZIA PEREIRA DE SOUZA, PARA O CARGO DE CONFIANÇA DIRETORA ESCOLAR.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 17 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 215/2022 de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 2 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ACRÉSCIMO

REDUÇÃO

##### 2.081 - Manutenção das Ações das Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	100,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

##### 2.087 - Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	165.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	165.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>165.000,00</b>	<b>165.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 165.100,00 165.100,00**

**Total Geral: 165.100,00 165.100,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2023.

**VINICIUS POLLMER DA COSTA SANTIAGO**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC/BA-032649/O-2

**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 090.717.091-91





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 18 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 13 de maio de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$70.000,00 (Setenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.081 - Manutencao das Acoes das Unidades de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>70.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 1.037 - Construcao, Ampliacao e Reforma das Unidades de Saude da Familia

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>70.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 7 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2023.

**VINICIUS POLLMER DA COSTA SANTIAGO**

Contador(a)

Req. Prof.: CRC/BA-032649/O-2

**ARIVAL MARQUES VIANA**

Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Buritirama CNPJ. 13.234.000/0001-06  
Secretaria Municipal de Educação CNPJ. 30.506.726/0001-61  
Avenida Buriti, 692 – Centro – Buritirama – BA CEP. 47120.000  
E-mail: seducburitirama@gmail.com



## PORTARIA Nº 46/2023

**Exonera a servidora Itatiana Barboza Santos, do cargo de confiança diretora escolar.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Exonerar a Senhora **Itatiana Barboza Santos**, do Cargo de Confiança **diretora da Escola Municipal Professora Haidêe Gomes Machado**, neste Município de Buritirama. Com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2023.

Gabinete do Secretário em 07 de fevereiro de 2023.

---

Alan Nunes Machado  
Secretário de Educação





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Buritirama CNPJ. 13.234.000/0001-06  
Secretaria Municipal de Educação CNPJ. 30.506.726/0001-61  
Avenida Buriti, 692 – Centro – Buritirama – BA CEP. 47120.000  
E-mail: seducburitirama@gmail.com



## PORTARIA Nº 47/2023

**Nomear a servidora Vanuzia Pereira de Souza, para o Cargo de Confiança Diretora Escolar.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Nomear a Senhora **Vanuzia Pereira de Souza**, para o Cargo de Confiança **diretora da Escola Municipal Professora Haidêe Gomes Machado**, neste Município de Buritirama. Com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Secretário em 07 de fevereiro de 2023.

---

Alan Nunes Machado  
Secretário de Educação



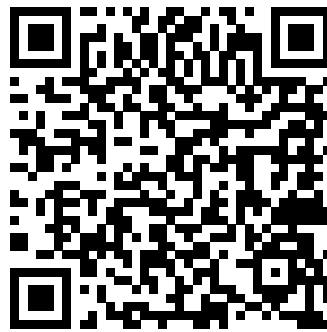


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2619-093E-5C24-4650-8ECC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2619-093E-5C24-4650-8ECC



### Hash do Documento

5ba9904dc49b974926ab5836e21614a40b384bfffccd2c95f4fd263740a37f1e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/02/2023 18:40 UTC-03:00